



LEI Nº 268/ 2017

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI

Faço saber que a Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito-PI aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, custos e metas regionalizadas da administração pública **municipal** para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Art. 2º As prioridades e metas para o ano de 2018, estão especificadas na Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei serão propostas pelo Poder Executivo através de projeto de lei específico.

Art. 4º O Prefeito Municipal de **Monsenhor Hipólito-PI** enviará a SISTN, até o dia 30 de abril de cada exercício, as exigências da LRF.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, quando envolver recurso do orçamento do Município, poderá ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a alteração de indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar outras ações e respectivas metas, nos casos em que tais modificações não resultem em mudança no orçamento do Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monsenhor Hipólito (PI), 31 de agosto de 2017.


Zenon de Moura Bezerra
Prefeito Municipal

NOTAS DE ESCLARECIMENTO

1. Ocorre em alguns programas a existência de mais de uma ação e meta. Trata-se de casos de ações que para atender o objetivo preestabelecido necessita de ser plural.
2. O Plano Plurianual inclui dois tipos de programas: sendo o primeiro - **Programa finalístico**, é obrigatório haver pelo menos um indicador, pois este programa constituído de ações que resultam em produtos (bens ou serviços) colocados à disposição da sociedade, e o segundo - **programa de apoio administrativo**, não é obrigatório haver presença de indicadores, pois este programa agrupa ações direcionadas à manutenção e ao aprimoramento da administração.
3. Cada programa tem **Objetivo, Justificativa, Público Alvo e Indicadores**. **O Objetivo** expressa o resultado que se deseja alcançar, ou seja, a transformação da situação a qual o programa se propõe modificar. **A Justificativa** descrever a motivação para implementação do programa. **O Público Alvo** Especifica o segmento da sociedade ao qual o programa se destina e que se beneficia direta e legitimamente com sua execução. São os grupos de pessoas, comunidades, instituições ou setores que serão atingidos diretamente pelos resultados do programa. **Os Indicadores** são capazes de medir o desempenho do programa. Devem especificar a referência que será utilizada para mensurar a situação do problema a ser minimizado ou solucionado no tempo e/ou no espaço.

ANEXO I

Diretrizes Estratégicas:

1. Orientação Estratégica

- 1.1 - Diretrizes Estratégicas
- 1.2 - Macroobjetivos

2. Agendas

- 2.1 - Agenda de Gestão do Município
- 2.2 - Agenda Ambiental
- 2.3 - Agenda de Empregos e de Oportunidades de Renda
- 2.4 - Agenda de Informação e Conhecimento

1. Orientação Estratégica

Este documento apresenta a orientação básica para as ações do Executivo para os próximos quatro anos. São objetivos ao mesmo tempo consistentes e ambiciosos. Consistentes, porque adequados às possibilidades do Município e ambiciosos porque não se intimidam diante das dificuldades e incertezas, e mostram o caminho das mudanças estruturais no modelo de desenvolvimento do Município.

A busca de um desenvolvimento municipal consolidado, tem exigido sacrifícios, mas é condição indispensável à preservação dos ganhos sociais que desse resulta. A garantia de uma estabilidade econômica duradoura depende cada vez mais dos avanços que puderem ser obtidos no esforço de reorientar a natureza do crescimento, para gerar emprego e renda.

O desafio é abrir o campo das oportunidades para todos que habitam no município.

Ao lado do esforço de construção de uma nova ordem econômica, deve-se avançar em outra frente de mudanças – a melhoria da qualidade do gasto público, mobilizando toda a Administração municipal para o desafio da modernização gerencial.

O desafio é *fazer mais com menos*. É criar condições para que o Município cumpra suas funções com uma maior racionalização na alocação dos recursos, utilizando-se do gerenciamento, da definição de prioridades, das atividades estratégicas e da coordenação da ação governamental.

A proposta é empreender, por meio do Plano Plurianual 2018-2021, a reestruturação de toda ação do Governo em um conjunto de programas, entendidos como unidades de gestão, com definição clara dos objetivos e resultados esperados.

Contudo, não bastam essas medidas. A restituição de um horizonte estratégico cria as condições para definir seletivamente o gasto público municipal e dar-lhe maior efetividade, por meio de um alinhamento das ações do Governo aos seus objetivos estratégicos. Fortalecem-se as ações prioritárias e eliminam-se as desnecessárias ou de menor relevância. Transforma-se a base estratégica do Plano Plurianual e dos Orçamentos do Município num compromisso de todo o Governo com a mudança, como resultado da combinação da Orientação Estratégica do Prefeito Municipal com as Orientações Estratégicas dos Secretários e Corpo Técnico, coerentes entre si e com a previsão de recursos orçamentários para o período do Plano.

A Orientação Estratégica do Governo estabelece diretrizes para organizar e dar foco à atuação do Governo no período 2018-2021. Concentrar esforços é o sentido geral da Orientação Estratégica e os macro-objetivos apontam para o que deve ser feito e, por decorrência, para o que não se deve fazer. As diretrizes estratégicas mostram as grandes direções da mudança. Os macro-objetivos definem os alvos setoriais.

A previsão de recursos orçamentários pelos auxiliares diretos da Prefeitura Municipal, fixada previamente à fase de elaboração dos programas, deve ser encarada antes de tudo como uma perspectiva de recursos para a constituição de arranjos financeiros e de outros meios, isto é de parcerias, que multipliquem os resultados esperados para os próximos quatro anos. O ambiente de restrições fiscais que deverá acompanhar os primeiros anos do Plano não pode transformar-se em fator de inibição das mudanças. O Município deve continuar realizando – essa é a decisão – e de forma acelerada as transformações necessárias à consolidação de um novo modelo de desenvolvimento. Esse é o desafio e a sua superação depende do engajamento de todos os Secretários na busca de interesses convergentes com o setor privado e com as entidades não governamentais, para fazer juntos muito mais do que está ao alcance dos recursos de que dispõe o Governo Municipal.

A Orientação Estratégica do Governo foi organizada em torno de quatro grandes diretrizes que dão o sentido da mudança e dos compromissos dessa nova gestão, assumidos junto ao eleitor, na campanha eleitoral de 2016.

- **Consolidar a Estabilidade Econômica com Crescimento Sustentado.**
- **Promover o Desenvolvimento Sustentável Voltado para a Geração de Empregos e Oportunidades de Renda.**
- **Oportunizar direitos iguais para todos que habitam no município.**
- **Reduzir as Desigualdades Inter-Comunidade.**

A decisão governo é de perseverar no caminho das mudanças. Isso, a partir de duas idéias-força que dão o alcance político da metodologia utilizada.

Em primeiro lugar, organizar a administração pública voltada para resultados a serem atingidos na sociedade, de modo a estimular a formação de parcerias e compromissos em torno destes. São inúmeros os arranjos possíveis, com chances de maximizar os benefícios. O objetivo é promover a construção de programas envolvendo ações descentralizadas e complementares, em várias áreas do Governo, medida viabilizada com a responsabilização de quem gerencia programa no foco de resultados. Esse mesmo desenho gerencial deverá permitir a multiplicação de parcerias com o setor privado. Essa possibilidade deve ser vista antes como uma nova forma de atuação do Município na sua relação com a sociedade do que como uma solução circunstancial para superar o atual quadro de dificuldade fiscal.

Por último, o Plano Plurianual e o Orçamento Programa do Município transformaram-se nos principais instrumentos para estender os elementos de gerência moderna a todo o Governo. Não se trata apenas do uso do conceito de programa, como unidade de gestão. Estão previstos, além disto, nas entidades não governamentais, outras medidas complementares para a gestão e avaliação do Plano. Todas destinadas a fortalecer uma nova cultura voltada para a melhoria permanente da qualidade do gasto público.

1.1 - Diretrizes Estratégicas:

1. CONSOLIDAR A ESTABILIDADE ECONÔMICA COM CRESCIMENTO SUSTENTADO

A economia municipal se defronta com um novo padrão de desenvolvimento, baseado no aumento da competitividade pela qualificação dos bens e serviços. Para criar as condições macroeconômicas necessárias, é preciso consolidar o processo de crença nos fatores além renda, conhecimento (capital humano), o poder ou empoderamento (capital social) e a riqueza (capital empresarial). O saneamento patrimonial e financeiro do setor público é fundamental para a consolidação deste processo e persistirá até a plena recuperação da sua capacidade de investimento nas áreas consideradas prioritárias.

2. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VOLTADO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGOS E OPORTUNIDADES DE RENDA

A adoção de um novo modelo de desenvolvimento para o Município, em bases sustentáveis, requer uma revisão do papel de Gestão. Esta deve fortalecer-se como estimuladora de crescimento e reguladora de atividades, sobretudo, as transferidas ao setor privado. Neste modelo, a atuação em parceria com iniciativa privada e outros setores da sociedade amplia as oportunidades de investimento e de emprego para o Município. A promoção do desenvolvimento abrange, além das dimensões consagradas da produção de bens e serviços, que deverão continuar elevando seus níveis de competitividade, setores cuja importância é crescente: cajucultura e associativismo, pelo grande potencial de geração de emprego e renda; ensino e qualificação profissional, cuja integração é vital para debelar as desigualdades sociais e ampliar as oportunidades pessoais, num mundo onde as transformações ocorrem rapidamente; e pequena agricultura, cujo potencial de ultrapassar fronteiras é enorme.

3. COMBATER A POBREZA E PROMOVER A CIDADANIA E A INCLUSÃO SOCIAL

Para ser eficaz no ritmo e na abrangência que a sociedade exige, o combate à pobreza e à desigualdade exige um Município ágil, capaz de conceber, implementar desenvolvimento organizado e integrado, influir no empoderamento das populações e mobilizar a sociedade.

4. REDUZIR AS DESIGUALDADES INTER-COMUNIDADES

A preocupação em reduzir as desigualdades localizadas está presente em toda a estratégia do Governo para os próximos anos, na medida em que o desenvolvimento sustentável exige o crescimento integrado de todas as comunidades. Daí a criação de medidas corretivas, contemplados nos programas existentes no Plano Plurianual.

1.2 – Macro-objetivos:

1) CRIAR UM AMBIENTE MACROECONÔMICO FAVORÁVEL AO CRESCIMENTO SUSTENTADO

As perspectivas da política econômica deverão estar cada vez mais ligadas à consolidação do novo padrão de crescimento, com ênfase no aumento da produtividade e do investimento, de modo a garantir o atendimento das demandas do consumidor e assegurar as condições de competitividade do setor produtivo. O Governo buscará:

- Criar condições para reestruturação produtiva e crescimento do investimento.
- Reforçar a regulação da atuação privada.

2) PLANEJAR, CONTROLAR, PUBLICAR E AVALIAR AS FINANÇAS PÚBLICAS

É compromisso do Governo equilibrar o fluxo de receita e despesa. Serão prioridades:

- Melhorar a qualidade do gasto público mediante o aperfeiçoamento do Sistema de Planejamento, de Controle, de Transparência e de Avaliação das Ações.

3) **ELEVAR O NÍVEL EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO E AMPLIAR A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**

A educação e a qualificação profissional tornaram-se fundamentais para a redução das desigualdades sociais e o aumento da competitividade da economia municipal. Face a expansão crescente do conhecimento e da inovação presentes na produção de bens e serviços, cada vez mais se torna imprescindível profissionais de maior nível educacional, capacitados de forma permanente para atender às transformações e exigências do mercado de trabalho. A ação do Governo deverá ser orientada para:

- Concentrar os investimentos da educação para a melhoria da qualidade do ensino.
- Melhorar a qualificação do magistério no ensino fundamental.

4) **AUMENTAR A COMPETITIVIDADE DOS PEQUENOS AGRICULTORES**

A reestruturação experimentada pelo setor dos pequenos agricultores nos últimos anos, com aumento de produtividade em muitas culturas, tem elevado a competitividade agrícola no município. É preciso aprofundar esse processo, por meio de uma atuação conjunta do Governo e da iniciativa privada, que fortaleça as cadeias produtivas e modernize os instrumentos de apoio à incorporação de inovações tecnológicas, à produção e à comercialização de produtos agrícolas. A ênfase das ações governamentais deve recair no aperfeiçoamento dos mecanismos de regulação adequados às regras dos pequenos agricultores:

- Apoiar a produção e a comercialização.
- Apoiar o setor produtivo, visando à competitividade das cadeias produtivas.

5) **PROMOVER A REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA COM VISTAS A ESTIMULAR A COMPETIÇÃO NO MERCADO INTERNO**

A consolidação do novo modelo de desenvolvimento passa pelo aprofundamento da reestruturação produtiva. O desafio é realizá-la através do aumento da competitividade baseado na melhoria da qualidade, produtividade e capacidade de inovação. É essencial atrair e promover investimentos competitivos para o adensamento da cadeia produtiva. Novas oportunidades são indispensáveis. Paralelamente, é decisivo o aumento dos investimentos em inovação das atividades produtivas, de forma articulada com os investimentos públicos em informação e conhecimento. A ação do Governo será orientada no sentido de:

- Estimular iniciativas destinadas a produzir bens e serviços com qualidade e produtividade.
- Apoiar a reestruturação produtiva dos setores menos organizados.
- Apoiar as estratégias empresariais de aumento do valor agregado (inovação tecnológica e gerencial).
- Fortalecer as iniciativas voltadas para melhoria da qualidade dos produtos e serviços produzidos no Município.

6) **AMPLIAR A CAPACIDADE DE INOVAÇÃO**

A inovação de processos, produtos e serviços é fator determinante para a competitividade dos agentes produtivos. Contém a solução de questões fundamentais relacionadas à saúde e educação. É necessário, portanto, superar a precária capacidade do Município em transformar os resultados da competência tecnológica em inovações e vantagens competitivas. Isto implica em desenhar uma estratégia municipal de desenvolvimento tecnológico efetivamente articulada às estratégias privadas de desenvolvimento. Trata-se de alocar os investimentos segundo critérios de uma política de inovação para solução dos problemas mais emergenciais da sociedade. Para isso, buscar-se-á:

- Capacitar recursos humanos para desenvolver e difundir criatividade, mediante parceria com SEBRAE e outros órgãos difusores de conhecimento.

7) **FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NAS RELAÇÕES ECONÔMICAS INTERMUNICIPAIS**

Face ao ambiente de globalização, com seus desafios e oportunidades, é indispensável fortalecer a posição do Município na economia intermunicipal, contando com a integração regional como parte essencial de sua inserção competitiva nesse novo cenário, de forma a:

- Intensificar os esforços no sentido de reduzir as barreiras à comercialização de bens e serviços produzidos no Município.

8) OFERTAR ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS

Uma sociedade democrática e avançada não pode consolidar-se sem um ensino fundamental de qualidade que atinja todas as crianças em idade escolar. Sem exceção, os países que efetivamente democratizaram o ensino em tempo relativamente breve, contaram com o intenso envolvimento da comunidade na melhoria da qualidade do ensino. O Governo, nesse campo, estará orientado para:

- Garantir uma escola de qualidade para todos de 1ª ao 9ª ano.
- Intensificar as ações de valorização do magistério.
- Assegurar a participação da comunidade na gestão das escolas.
- Valorizar o Sistema de Avaliação do Ensino Básico, definindo critérios para os indicadores de rendimento escolar.

9) ASSEGURAR O ACESSO E A HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO NA SAÚDE

É indispensável uma política de saúde orientada para a solução dos problemas gerados pela urbanização acelerada, pelo envelhecimento da população e por doenças emergentes e reemergentes. A ênfase deve ser nas ações de prevenção, na universalização do atendimento e na qualidade dos serviços. A política do Governo será:

- Intensificar as ações de prevenção de doenças e de promoção da saúde, com ênfase no atendimento básico, mediante a expansão das ações voltadas à saúde da família.
- Promover a saúde da mulher.
- Transformar a gestão dos serviços de saúde.
- Exercer a vigilância em saúde de forma plena (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica e vigilância ambiental), antecipando o recrudescimento de doenças e detectando alterações em perfis epidemiológicos.

10) ATENÇÃO MAIOR AOS MENOS FAVORECIDOS

Além das ações gerais de combate à pobreza, o Governo deve concentrar ações emergenciais nas famílias de baixa renda, além de ampliar o combate à desnutrição infantil, buscando:

- Erradicar a desnutrição em menores de dois anos, por meio de medidas de alimentação associadas às ações básicas de saúde.
- Distribuir cestas básicas em focos agudos de fome, em parceria com o Estado e União, preferencialmente com produtos de origem local.
- Promover a orientação alimentar, nos programas governamentais de saúde e educação.

11) REDUZIR A MORTALIDADE INFANTIL

É preciso ampliar os esforços já realizados para continuar reduzindo a mortalidade infantil, tanto em seus componentes diretamente relacionados com a atenção à gravidez, ao parto e ao recém-nascido, como naqueles mais dependentes de medidas preventivas (aleitamento, vacinação, combate à desnutrição, educação em saúde) e de mais acesso ao saneamento e a outros equipamentos urbanos básicos. Serão prioridades:

- Ampliar e melhorar a qualidade da assistência pré-natal (ao pré-natal, ao parto e ao recém-nascido).
- Intensificar as ações de promoção do aleitamento materno.
- Intensificar as ações de vacinação.
- Combater as carências nutricionais específicas.

12) ERRADICAR O TRABALHO INFANTIL DEGRADANTE E PROTEGER O TRABALHADOR ADOLESCENTE

O Governo deverá garantir a proteção necessária ao adolescente trabalhador, erradicar o trabalho infantil degradante e as atividades ilegais, envolvendo crianças e adolescentes, por meio de ações integradas nas áreas de educação, saúde, trabalho, justiça, assistência social e esportes. Os esforços serão direcionados para:

- Em parceria com a União, criar a bolsas-escola e garantir a jornada escolar ampliada para as crianças retiradas do trabalho.
- Intensificar a fiscalização em parceria com Estados e União.

13) ASSEGURAR OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO À POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL À EXCLUSÃO SOCIAL

É essencial assegurar um sistema de proteção social, a partir de múltiplos instrumentos, aos extratos sociais mais sujeitos ao alijamento do exercício da cidadania e do atendimento adequado pelos órgãos públicos. A estratégia é reforçar a seletividade, o foco e o gerenciamento dos programas para permitir maior efetividade das ações do Governo Municipal e das parcerias com os setores não-governamentais. Para isso, será necessário:

- Envolver as organizações não governamentais locais na programação de implantação de renda mínima.
- Melhorar a gestão dos programas assistenciais para melhorar sua cobertura.
- Apoiar iniciativas não-governamentais na prestação de serviços assistenciais.
- Estimular as ações de saúde do idoso.
- Apoiar iniciativas de geração de emprego e renda para pessoas portadoras de deficiência.
- Apoiar o atendimento de crianças de até seis anos para a população de menor renda em parceria com Estados e União.

14) PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO CAMPO

O Governo municipal promoverá, com a participação das comunidades, a valorização do pequeno produtor rural por meio do desenvolvimento local integrado. Significa integrar ações de reestruturação agrícola, promoção dos pequenos agricultores familiar, assistência técnica, infra-estrutura física e acesso aos serviços sociais básicos, para proporcionar condições de competição no mercado e melhorar a qualidade de vida do campo. A estratégia será:

- Viabilizar maior produção dos pequenos agricultores familiar mediante o desenvolvimento local integrado.
- Criar novos modelos de reestruturação fundiária.
- Apoiar os agricultores com treinamento, qualificação e incentivo à sua inserção na cadeia produtiva, para ampliar a competitividade da agricultura familiar.

15) PROMOVER A CULTURA PARA FORTALECER A CIDADANIA

A cultura representa um poderoso instrumento de integração, que contribui para a difusão dos valores da tolerância, da igualdade e da solidariedade, todos construídos na força da identidade de pertencer a cultura local e regional. A orientação do Governo será:

- Promover a mostra e eventos, por todo o Município, relacionados com as expressões culturais relativos ao povo e regionais.
- Possibilitar mais acesso às bibliotecas públicas.

16) PROMOVER A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS

A defesa incondicional dos direitos humanos assume importância decisiva na formação da cidadania, face ao histórico de desigualdades e violência contra os segmentos menos protegidos. Esta é uma tarefa do Estado, que somente terá êxito na medida em que se possa compartilhá-la com a sociedade. Serão prioridades:

- Expandir as ações de proteção à mulher e à criança contra a violência doméstica e sexual.
- Garantir a proteção aos direitos da população negra.
- Defender os direitos humanos da pessoa.

17) MOBILIZAR GOVERNO E SOCIEDADE PARA A REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA

Para que a segurança pública cumpra com a finalidade de garantir a defesa da pessoa, é indispensável a combinação da modernização e qualificação das forças policiais, com a participação da comunidade. Mais

do que ações emergenciais, de efeito necessariamente transitório, a melhoria da segurança requer um trabalho persistente de fortalecimento e de melhor articulação dos órgãos e autoridades em todos os níveis, orientado para:

- Intensificar a luta contra o crime.
- Desenvolver iniciativas de atenção e proteção a jovens.
- Em parceria com o Estado, qualificar o policial e melhorar a sua imagem perante à comunidade.

2. Agendas

2.1 - Agenda de Gestão do Município

Se é verdadeiro que se está formando no Brasil uma nova sociedade, é também verdadeiro que essa nova sociedade requer um novo Município e uma nova democracia. Pelo menos por dois motivos essenciais, o aprofundamento da reforma do Município é indispensável à construção de uma sociedade mais democrática, participativa e eficiente economicamente. Por um lado, a forma como ainda funciona inibe a democratização das relações entre o Município e a sociedade. Por outro lado, há o fato de que, na nova divisão de trabalho entre o poder público e a sociedade, o Município terá responsabilidades ainda maiores – e não menores –, embora diversas das tradicionais. Além de conservar suas atribuições intransferíveis no campo social, o setor público terá de apresentar padrões de desempenho compatíveis com as novas exigências da população e do setor produtivo que o sustenta e com o qual deverá formar parcerias. O grande desafio, contudo, será disseminação como uma agenda positiva de transformação da cultura burocrática, que ordena a atual administração pública municipal em uma administração orientada por resultados demandados pelo cidadão. Resultados obtidos segundo um melhor equilíbrio entre custo, qualidade e prazo de atendimento. Para isso, é essencial que cada Secretário assuma os princípios da Reforma do Município, adequando-os à especificidade das suas ações e definindo um conjunto de diretrizes e metas nas três vertentes que a constituem: profissionalização do serviço público; reorganização da Administração Municipal; e, por fim, a melhoria da gestão.

2.1.1 - Diretrizes

Incluir nos programas ações voltadas à implementação do novo modelo de gestão do Município, observadas as diretrizes previstas nesta Agenda, com vistas à melhoria do desempenho do Prefeito.

- **Prioridade para o cidadão:** Orientar toda a gestão para o atendimento ao cliente-cidadão, isto é, subordinar os interesses internos ao interesse do usuário dos serviços prestados.
- **Desburocratização:** Eliminar procedimentos para diminuir a distância entre o início de qualquer atividade e os resultados que ela deve produzir.
- **Descentralização:** Descentralizar do setor público para as organizações da sociedade.
- **Parcerias:** Buscar a formação de parcerias com o setor privado e as organizações sociais para ampliar a participação e os recursos como meios para atingir resultados.
- **Transparência:** Produzir, organizar, sistematizar e divulgar, de modo rotineiro, os atos, o uso de recursos e os resultados das ações do Prefeito.
- **Responsabilização:** Criar mecanismos de avaliação e responsabilização por resultados de acordo com os padrões de produtividade e qualidade.
- **Profissionalismo:** Adequar o perfil do quadro de servidores, mediante treinamento orientado para atingir metas de produtividade e qualidade no desenvolvimento dos programas.
- **Motivação:** Sensibilizar e mobilizar os servidores públicos para que se tomem agentes ativos da transformação da gestão do Município.
- **Competição:** Criar mecanismos que permitam o uso de critérios de mercado e do conceito de cliente-fornecedor interno, na gestão dos programas, como forma de melhorar a qualidade do gasto.
- **Atendimento integrado ao cidadão:** Inventariar e disponibilizar os serviços de atendimento ao público de natureza administrativa, para disseminar, a implantação de sistemas de atendimento integrado ao cidadão.
- **Contabilidade gerencial:** Criar as condições para introduzir o conceito de centro de custos por programas, para fazer da redução de custos e desperdícios, um dos critérios de avaliação de desempenho.
- **Capacitação gerencial:** Estimular o aperfeiçoamento contínuo dos responsáveis pela realização das ações do Governo Municipal.

2.2 - Agenda Ambiental

A incorporação da dimensão ambiental ao desenvolvimento econômico vai muito além da recuperação ou preservação dos recursos naturais. Degradação do meio ambiente implica não apenas escassez de recursos antes tidos como inesgotáveis, mas também aumento dos gastos públicos e dos custos das empresas e, notoriamente, piora a qualidade de vida da população. Áreas degradadas expulsam empresas e empregos. Nos próximos anos, o Município deverá ser capaz de adotar estratégias de desenvolvimento sustentável.

É preciso traduzir o conceito de desenvolvimento sustentável em ações concretas. A questão do meio ambiente, sua preservação e conservação deve ser tratada como uma grande oportunidade de manejo racional dos recursos florestais e sobretudo, para a melhoria da qualidade de vida do cidadão.

2.2.1 - Diretrizes

Incluir nos programas, observadas as diretrizes previstas nesta Agenda, ações que contribuam para a qualidade ambiental.

- **Potencial de negócios:** Gerar oportunidades de recomposição e manejo sustentável de florestas.
- **Incentivos à conservação:** Introduzir instrumentos de estímulo à conservação ambiental.
- **Educação ambiental:** Promover a educação ambiental, através de iniciativas que envolvam o Município e a sociedade civil.
- **Projetos do setor público:** Melhorar a qualidade dos projetos do setor público em relação ao impacto destes sobre o meio ambiente.
- **Aglomeraciones urbanas:** Promover iniciativas que permitam enfrentar os desafios ambientais das aglomerações urbanas: poluição das águas, sonora e do ar, e o lixo.

2.3 - Agenda de Empregos e de Oportunidades de Renda

Mudanças no padrão mundial de produção e a sua influência no esforço de reestruturação das empresas em busca de maior competitividade vêm provocando transformações acentuadas no mercado de trabalho, implicando, por vezes, fortes desequilíbrios: entre o número de pessoas que buscam trabalho e as possibilidades reais de ocupação; e entre a qualificação dos que se oferecem para trabalhar e os requisitos que são exigidos para a ocupação dos novos empregos. Para a correção desses desequilíbrios, a atuação do Governo deve voltar-se para a adoção de políticas públicas que resultem tanto na geração de empregos, quanto na capacitação dos trabalhadores.

2.3.1 - Diretrizes

Incluir nos programas, de acordo com as diretrizes previstas nesta Agenda, ações que promovam a geração de novas oportunidades de trabalho e a qualificação do trabalhador.

- **Setores intensivos em mão de obra:** Estimular investimentos em setores intensivos em mão-de-obra: infra-estrutura econômica.
- **Primeiro emprego:** Estimular, em parceria com a iniciativa privada, a criação de oportunidades para jovens em busca do primeiro emprego.
- **Integração das ações:** Integrar as ações de qualificação e requalificação.
- **Capacitação gerencial:** Melhorar a capacitação gerencial para reduzir o grau de mortalidade das micro e pequenas empresas.
- **Serviços para o setor público:** Fortalecer o papel das micro e pequenas empresas na área de serviços, especialmente os prestados para o setor público.
- **Igualdade de oportunidades:** Defender igualdade de oportunidades de trabalho e proteção à mulher, negros e portadores de deficiência física.
- **Qualificação permanente:** Incentivar as empresas do setor privado a promoverem a qualificação permanente dos trabalhadores.

2.4 - Agenda de Informação e Conhecimento

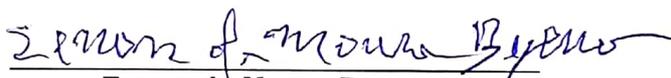
Vivemos na sociedade da informação e do conhecimento, baseada em comunicação, informação e inovação permanente, como fontes de desenvolvimento econômico e social. As regras desta sociedade estão sendo construídas num ambiente global, no qual o Município deve exercer um papel à altura do seu projeto de desenvolvimento. A mudança contínua nos processos produtivos, as tensões geradas no campo do emprego e a demanda crescente por capacitação das pessoas são desafios que tocam o conjunto da sociedade. O papel do Governo neste contexto não se restringe aos investimentos em educação. Exige uma mobilização ampla de todo o Governo articulado com a sociedade, para maximizar os benefícios proporcionados pela informação e conhecimento na solução dos problemas econômicos e sociais. Diante das ameaças e oportunidades decorrentes das transformações o caminho a seguir é o de acelerar as mudanças e preparar o Município para conquistar os benefícios da sociedade da informação e conhecimento.

2.4.1 - Diretrizes

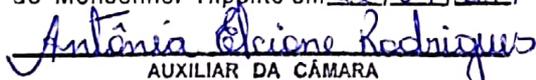
Incluir, nos programas, ações que estimulem a capacitação dos recursos humanos e o acesso à informação, com o objetivo de ampliar seus resultados econômicos e sociais.

- **Articulação:** Criar, no âmbito dos programas, possibilidades de articulação entre iniciativas de educação, capacitação profissional e difusão de informações.
- **Cultura da inovação:** Desenvolver a cultura da inovação, no sentido de produzir, assimilar e explorar com sucesso as conquistas econômicas, social e ambiental, buscando nas soluções inéditas o enfrentamento das enormes carências da sociedade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito-PI, 31 de agosto de 2017.

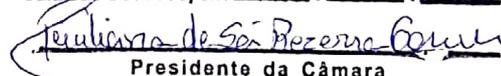

Zenon de Moura Bezerra
 Prefeito Municipal

Levado a sessão nesta data, Câmara Municipal
 de Monsenhor Hipólito em 22/09/2017


 AUXILIAR DA CÂMARA

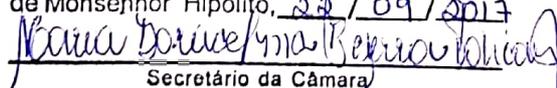
A SANSÃO

Sala das Sessões, em 22/09/2017


 Presidente da Câmara

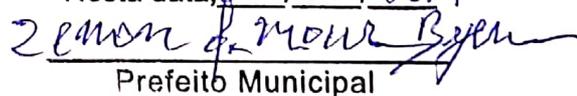
A ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE

Sala das sessões da Câmara Municipal
 de Monsenhor Hipólito, 22/09/2017


 Secretário da Câmara

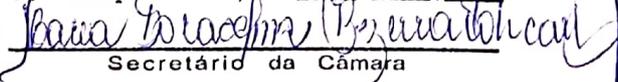
SANCIONADA

Nesta data, 25/09/2017


 Prefeito Municipal

Aprovado em PRIMEIRA Discussão
 por UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 22/09/2017


 Secretário da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO

RUA CARLOS LIBÓRIO, Nº 1

06553770/0001-48

Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Administração Direta)

Lei: 268, Data: 25/09/2017

Page 1 of 4

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	14.394.086,52	15.104.961,46	15.856.953,49	16.652.456,95	17.494.029,78	18.384.410,52	19.326.526,54	20.323.503,75	21.378.677,19
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	337.287,38	357.177,25	378.994,05	402.761,95	428.528,47	456.361,76	486.348,66	518.593,19	553.215,56
Impostos	314.730,95	336.573,28	359.931,47	384.910,71	411.623,51	440.190,18	470.739,38	503.408,69	538.345,25
Taxas	10.486,42	8.413,26	6.749,96	5.415,49	4.344,85	3.485,87	2.796,71	2.243,80	1.800,20
Contrib. de Melhoria	12.070,01	12.190,71	12.312,62	12.435,75	12.560,11	12.685,71	12.812,57	12.940,70	13.070,11
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	172.622,43	174.348,65	176.092,14	177.853,06	179.631,59	181.427,91	183.242,19	185.074,61	186.925,36
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	172.622,43	174.348,65	176.092,14	177.853,06	179.631,59	181.427,91	183.242,19	185.074,61	186.925,36
RECEITA PATRIMONIAL	67.240,01	71.172,62	75.370,82	79.852,97	84.638,69	89.748,98	95.206,28	101.034,60	107.259,62
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	54.885,77	58.694,84	62.768,26	67.124,38	71.782,81	76.764,54	82.092,00	87.789,18	93.881,75
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	12.354,24	12.477,78	12.602,56	12.728,59	12.855,88	12.984,44	13.114,28	13.245,42	13.377,87
RECEITA AGROPECUÁRIA	603,50	609,54	615,64	621,80	628,02	634,30	640,64	647,05	653,52
RECEITA INDUSTRIAL	2.414,00	2.438,14	2.462,52	2.487,15	2.512,02	2.537,14	2.562,51	2.588,14	2.614,02
RECEITA DE SERVIÇOS	3.621,00	3.657,21	3.693,78	3.730,72	3.768,03	3.805,71	3.843,77	3.882,21	3.921,03
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.810.032,36	14.495.279,46	15.219.443,16	15.984.865,11	16.794.035,93	17.649.604,82	18.554.389,69	19.511.388,22	20.523.789,39
Cota-Parte FPM	6.303.462,92	6.536.691,05	6.778.548,62	7.029.354,92	7.289.441,05	7.559.150,37	7.838.838,93	8.128.875,97	8.429.644,38
Transf. L.C. nº 87/96	1.393,81	1.292,20	1.198,00	1.110,67	1.029,70	954,63	865,04	820,52	760,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO

RUA CARLOS LIBÓRIO, Nº 1

06553770/0001-48

Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Administração Direta)

Lei: 268, Data: 25/09/2017

Page 2 of 4

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Cota-Parte ICMS	639.413,97	638.263,02	637.114,15	635.967,34	634.822,60	633.679,92	632.539,30	631.400,73	630.264,21
Cota-Parte IP/Exportação	152,47	163,05	174,37	186,47	199,41	213,25	228,05	243,88	260,81
Cota-Parte ITR	1.782,29	1.538,30	1.327,71	1.145,95	989,07	853,67	736,80	635,93	548,87
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	51.688,74	55.275,93	59.112,08	63.214,46	67.601,54	72.293,09	77.310,23	82.675,56	88.413,24
Transf. de Recursos SUS	2.224.764,68	2.358.771,16	2.500.872,51	2.651.559,30	2.811.351,91	2.980.802,39	3.160.496,38	3.351.055,17	3.553.137,87
Da União para o Município	1.979.823,76	2.096.831,34	2.220.754,07	2.352.000,64	2.491.003,88	2.638.222,21	2.794.141,14	2.959.274,88	3.134.188,03
Do Estado para o Município	244.940,92	261.939,82	280.118,44	299.558,66	320.348,03	342.580,18	366.355,24	391.780,29	418.969,84
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Recursos do FUNDEB	3.211.581,91	3.434.465,69	3.672.817,61	3.927.711,15	4.200.294,30	4.491.794,72	4.803.525,27	5.136.889,92	5.493.390,08
Complem. da União ao FUNDEB	840.029,54	898.327,59	960.671,52	1.027.342,12	1.098.639,66	1.174.885,25	1.256.422,29	1.343.618,00	1.436.865,09
Cota-Parte Contín. Salário-Educação	57.051,50	61.010,87	65.245,02	69.773,02	74.615,27	79.793,57	85.331,24	91.253,23	97.586,20
Transf. do FNDE	285.987,23	305.834,75	327.059,68	349.757,62	374.030,80	399.988,54	427.747,74	457.433,43	489.179,31
Outras transf. Vinc. à Educação	41.287,15	41.700,03	42.117,03	42.538,20	42.963,58	43.393,22	43.827,15	44.265,42	44.708,07
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCEÍAS DE CONVÊNÍOS	150.267,87	160.696,46	171.848,79	183.775,10	196.529,09	210.168,21	224.753,88	240.351,80	257.032,21
Transf. de Conv. Progr. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios	150.267,87	160.696,46	171.848,79	183.775,10	196.529,09	210.168,21	224.753,88	240.351,80	257.032,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO
RUA CARLOS LIBÓRIO, Nº 1
06553770/0001-48

Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Administração Direta)

Lei: 268, Data: 25/09/2017

Page 3 of 4

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
OUTRAS RECEITAS CORRENTES									
Dívida Ativa dos Impostos	275,84	278,59	281,38	284,19	287,03	289,90	292,80	295,73	298,69
Multas, Juros de Mora de Impostos e da D.Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	275,84	278,59	281,38	284,19	287,03	289,90	292,80	295,73	298,69
RECEITAS DE CAPITAL									
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	366.928,16	365.796,96	405.909,29	427.350,80	450.213,08	474.594,03	500.598,38	523.338,10	557.932,94
Oper. de Crédito dest. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oper. de Crédito dest. à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS									
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	18.105,01	18.286,06	18.468,92	18.653,61	18.840,15	19.028,55	19.218,84	19.411,03	19.605,14
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL									
Transferências Intergovernamentais	347.616,15	366.291,63	386.209,11	407.453,62	430.116,92	454.296,91	480.098,28	507.633,00	537.020,79
Da União	255.884,11	273.642,47	292.633,26	312.942,01	334.660,19	357.885,61	382.722,87	409.283,84	437.668,14
Do Estado	255.884,11	273.642,47	292.633,26	312.942,01	334.660,19	357.885,61	382.722,87	409.283,84	437.668,14
Dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	91.732,04	92.649,36	93.575,85	94.511,61	95.456,73	96.411,30	97.375,41	98.349,16	99.332,55
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO
RUA CARLOS LIBÓRIO, Nº 1
06553770/0001-48

Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Administração Direta)

Lei: 268, Data: 25/09/2017

Page 4 of 4

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.207,00	1.219,07	1.231,26	1.243,57	1.256,01	1.268,57	1.281,26	1.294,07	1.307,01
DEDUÇÕES	-1.389.241,09	-1.435.589,52	-1.483.672,57	-1.533.553,07	-1.585.296,37	-1.585.296,37	-1.638.970,37	-1.694.645,62	-1.752.395,41
Transferências Constitucionais Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Empregadores e Trab. p/Seg.Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Seg.Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a formação do FUNDEB	-1.389.241,09	-1.435.589,52	-1.483.672,57	-1.533.553,07	-1.585.296,37	-1.585.296,37	-1.638.970,37	-1.694.645,62	-1.752.395,41
Contribuições p/ PIS/PASESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte da CIDE	1.168,28	1.249,36	1.336,07	1.428,79	1.527,95	1.633,99	1.747,39	1.868,66	1.998,35
Total Geral das Receitas	13.371.783,59	14.055.168,90	14.779.190,21	15.546.254,68	16.359.946,49	17.273.708,18	18.188.154,55	19.157.196,23	20.184.214,72